

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MAUÉS**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.002/2026**

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de garantir o perfeito funcionamento da Administração Municipal Direta bem como o restabelecimento da prestação de todas as atividades essenciais para a aquisição de bens e serviços que dependem de procedimentos licitatórios para a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO**, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento de contratação, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

**R E S O L V E:**

**I – ADJUDICAR** em favor da empresa **V W LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.374.736/0001-53, sediada à Rua Dom Bosco, nº 1330, Bairro Coroado II – CEP: 69.080-370, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o item 1 do processo em referência, perfazendo o valor global de R\$ 60.968,60 (sessenta mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);

**II – RATIFICAR** a deliberação final do procedimento de contratação direta em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais, destinados à manutenção de bens imóveis de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**III – DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

**IV – PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 13 de março de 2026.

**MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS**  
Prefeita de Maués

**Publicado por:**

Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos  
**Código Identificador:5229BFD0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17/03/2026. Edição 4066  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>